



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

ATA

Reunião Ordinária do Departamento de Educação e Colegiado do Curso de Pedagogia

No dia **03/08/2021**, reuniram-se remotamente na EFLCH - Campus Guarulhos, o Conselho do Departamento de Educação para deliberar a pauta conjunta com o Colegiado do Curso de Pedagogia. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pelo Prof. João do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento de Educação e Profa. Edna Martins, Coordenadora do Curso de Pedagogia.

Conselho de Departamento - Informes

O Prof. João iniciou a reunião com os seguintes informes: **a) Agradecimentos e saudações:** Em nome do coletivo, agradeceu o Prof. Fernando e a Profa. Adriana pela gestão na Coordenação do Curso de Pedagogia, e deu boas vindas a nova Coordenação composta pelas Profas. Edna Martins e Renata Marcílio Cândido. Os demais professores fizeram suas manifestações de agradecimento pelo chat e também nas falas que seguiram para as Coordenações e também para a Profa. Vera Jardim, pela gestão na Câmara de Graduação, Profa. Marina Mello pela Gestão no Núcleo de Apoio Pedagógico - NAE e para a Profa. Magali Silvestre pela gestão na Direção Acadêmica. **b) Congregação da EFLCH** - Informou que não possuía nenhum informe importante por conta do período de férias. **c) Período de gestão da Chefia do Departamento de Educação e de abertura de processo eleitoral** - Informou sobre a necessidade de organização para eleição de nova Chefia e Vice-Chefia de Departamento de Educação por conta do encerramento da atual gestão. **d) Conape 2022** (Conferência Nacional Popular de Educação) e Conferência Intermunicipal Popular de Educação - A Profa. Magali falou sobre as vagas da universidade para participar da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) intermunicipal, e depois a Conep Estadual e Nacional de acontece em 2022. Falou também sobre o Fórum Nacional de Educação que chamou uma Conferência Nacional de Educação - CONAE para 2022, e sobre a organização que antecede o fórum nos municípios. Destacou que Guarulhos faz parte do polo 18 Suzano junto a mais 12 municípios, e que, este polo realizará uma conferência intermunicipal em que serão eleitos os delegados para a Conep Estadual. Informou que Guarulhos já realizou uma conferência e realizará outra conferência local preparatória. Convidou os professores a pensarem na candidatura para as vagas da conferência intermunicipal. **e) Representações do Departamento de Educação** - **f) Câmara de extensão** - A Profa. Cecília retomou a questão da certificação para alunos especiais, e informou que em outros cursos os professores certificam os alunos pelo Siex. Sugeriu que fosse cadastrado um curso semestral com as Ucs que oferecem as vagas, com inscrições a serem realizadas com os próprios professores. **g) Comissão de retorno** - A Profa. Cecília informou que participou como representante da Câmara de Extensão na Comissão de Estudos para Retorno, que conta com representação de todos os setores. Disse que no ano passado cada representante ficou responsável por fazer um estudo e apresentar um relatório que resultou no apontamento de retorno após a vacinação de todos. Informou ainda que será formado em cada campus um Comitê de retorno e que, no caso de Guarulhos, será aproveitado a discussão acumulada pela comissão já formada no campus. O Prof. João agradeceu o informe e disse que ele e o Prof. Jorge são os representantes do Departamento, mas justificaram a ausência no último encontro. O Prof. Fernando falou que a Secretaria de Educação exige que conste a programação nos certificados, e por isso, o certificado da Siex não tem sido aceito. Ressaltou que esta questão precisa ser considerada. Sobre a comissão, informou que é um movimento complexo e falou sobre o movimento de aprovação da minuta da Portaria que determina diretrizes para o retorno. Sobre o Comitê de retorno às aulas, explicou que a ideia era levantar questões a respeito do retorno, a partir do trabalho conjunto de professores e técnicos, proporcionando uma visão mais geral, e um trabalho bem feito por todos os participantes. **h) Revista Olhares** - A Profa. Edna informou que foi publicado novo volume da revista, apesar das dificuldades. Disse que tem recebido muitos artigos e acredita que a revista tem recebido mais visibilidade. Falou também sobre a organização do dossiê sobre os 100 anos Paulo Freire. A Profa. Mariângela, em nome da Comissão Organizadora do evento "Paulo Freire: 100 anos de práxis libertadora", agradeceu a Chefia pela rapidez na consulta em que o Conselho do Departamento de Educação aprovou por unanimidade o apoio institucional da Unifesp ao evento organizado pelas instituições University of East Anglia e Cambridge University em homenagem ao centenário de Paulo Freire.

Ordem do dia

1 - Aprovação de atas – Em regime de votação, foi aprovado manter a aprovação das atas pendentes em bloco.

2 – Escolha de representantes do Departamento para Câmara Técnica do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional - Perguntado aos presentes, não houve manifestação, por este motivo a demanda será encaminhada por e-mail para manifestação dos interessados.

3 - Ciência da solicitação de prorrogação de período de Pós-doc no DLA/UFMG sem afastamento - Profa. Dra. Magali Aparecida Silvestre – O afastamento foi apresentado aos presentes destacando que se trata da continuidade dos estudos da Professora, sem prejuízo às atividades desenvolvidas no Departamento. Foi dado ciência.

Colegiado de Curso - Informes:

a) Rever fluxo de validação de diploma - A Profa. Edna informou que o documento com os termos para validação de diplomas foi revisto e aprovado na Câmara de Graduação. **b) Enade 2021** - A Profa. Edna falou sobre a força tarefa colocada para resolução dos problemas do Enade. O Prof. Fernando informou que todos os cursos da EFLCH, exceto História da Arte e o curso de química na Unifesp, farão a avaliação. Disse que tem feito todos os cadastros dos alunos porque ainda consta seu nome no INEP, por solicitação da Prograd para não fazer a alteração do nome da Coordenação neste momento. Falou também sobre alguns problemas relacionados ao prazo de conclusão do curso pelos alunos e prazo de ratificação dos inscritos, além da necessidade de chamamento dos alunos com mais de 50% da grade atendida para consultar se pretendem concluir o curso até agosto/22 para fazer a prova do Enade.

Ordem do dia

1. Resposta para a Prograd sobre a posição do curso de Pedagogia sobre o Edital 35 das licenciaturas (prazo até 23/08) - A Profa. Edna falou que o Edital foi discutido e rejeitado pela Câmara de Graduação, e que os Cursos precisam se posicionar a respeito. O Prof. Fernando informou que o campus Guarulhos precisa encaminhar um documento único com o posicionamento de todos os cursos e a Câmara solicitará o endosso do Conselho. Destacou que em Guarulhos não existe indicativo de potencial adesão. Em relação a CNE 2/2019, disse que não foi apresentado um fluxo para posicionamento da Unifesp, mas em Guarulhos há um posicionamento por parte dos coordenadores contrários à Resolução, e favoráveis à revogação da mesma. Os professores conversaram a respeito do Edital e posicionamentos a respeito da Resolução CNE 2/2019, e, após manifestações, e em regime de votação, foi aprovado o posicionamento contrário à adesão do Edital 35 do Ministério da Educação.

2. Discutir retorno presencial - A Profa. Edna informou que o Departamento precisa apresentar uma posição sobre a possibilidade de retorno presencial das aulas. Aberta a palavra aos presentes, os professores conversaram sobre a possibilidade de retorno após a vacinação completa dos estudantes, servidores e técnicos, sobre adequação do campus e cumprimento de protocolos para retorno, além da discussão sobre a Portaria que trata das diretrizes para o retorno, determinando questões como a realização de três formatos de unidades curriculares (presenciais, parcialmente presenciais e totalmente a distância), além do fluxo para aprovação das unidades curriculares que precisam ser ofertadas de forma presencial. Foi discutido ainda sobre o contexto geral da pandemia e questões econômicas, tendo em vista a economia do financiamento pelo MEC no ensino remoto e a necessidade de recursos para adaptação da universidade para a volta presencial. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade que a vacinação de todo o grupo do campus seja um critério para retorno das atividades presenciais, com indicativo de que trabalharão para retornar em 2022.

3. Votar na organização da nova Comissão de Curso e Núcleo Docente Estruturante NDE - NDE: Foi registrado o interesse da Profa. Regina e Profa. Claudia Panizzolo de serem reconduzidas. Os Professores Jorge e Lucila precisarão sair porque já estão na recondução. As professoras Maria de Fátima e Márcia Jacomini se candidataram. O NDE ficou composto pelos docentes: Regina Gualtieri, Claudia Panizzolo, Maria de Fátima, Márcia Jacomini, Edna Martins (Coord.) e Renata Cândido (Vice-Coord.). **Comissão de Curso:** As professoras Célia Serrão e Claudia Barcelos saem porque já estão no segundo mandato. A Profa. Claudia Vóvio e Marieta (suplente) manifestaram-se contrárias à recondução neste momento. O Prof. Fernando será substituído pela nova Coordenação. As Profas. Vanessa, Marian, Mariângela e Márcia Romero se candidataram às vagas. A Comissão de Curso ficou composta pelas seguintes professoras: Edna Martins (Coord.), Vanessa Moretti, Marian Dias, Mariângela Graciano e Márcia Romero (suplente).

4. Coordenação de RP - A Profa. Renata informou que a questão do retorno presencial foi discutida entre as Coordenações das modalidades de RP e junto ao Colegiado, e decidiram manter o formato remoto para a Residência Pedagógica no segundo semestre de 2021. Informou que está a disposição para continuar assumindo a Coordenação da Residência Pedagógica caso não haja outros interessados em assumir a função. Perguntado aos presentes sobre o interesse em assumir a Coordenação da RP, não houve manifestação. A Profa. Renata segue como Coordenadora da RP. Sobre a Vice-coordenação foi perguntado aos presentes sobre o interesse em preencher a vaga, e, a Profa. Célia Serrão ratificou seu interesse na vaga Vice-coordenadora da RP, sendo aprovado por todos. A Profa. Renata agradeceu o apoio de todos durante a sua gestão até este momento da RP. A Profa. Edna encerrou a reunião agradecendo a colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ausências justificadas: Adalberto dos Santos Souza, Isabel Melero Bello, Regina Cândida Ellero Gualtieri, Luiz Carlos Novaes, Rosário Silvana Genta Lugli, Ellen Gonzaga Lima Souza

Ausentes: Adriana Regina Braga, Célia Maria Benedicto Giglio, Cleber Santos Vieira, Emerson Izidoro dos Santos, Maria Angélica Pedra Minhoto, Umberto de Andrade Pinto e Vera Lucia Gomes Jardim.

Presentes:

Betânia Libânio Dantas de Araújo

Célia Regina Serrão

Claudia Barcelos de Moura Abreu

Cláudia Lemos Vóvio

Claudia Panizzolo

Daniel Revah

Daniela Finco

Edna Martins

Erica Aparecida Garrutti de Lourenço

Fernando Rodrigues de Oliveira

Jerusa Vilhena

João do Prado Ferraz de Carvalho

Jorge Luiz Barcellos da Silva

Lucila Maria Pesce de Oliveira

Magali Aparecida Silvestre

Márcia Aparecida Jacomini

Márcia Cristina Romero Lopes

Marcos Cezar de Freitas

Maria Cecília Sanches

Maria de Fátima Carvalho

Marian Ávila de Lima Dias

Mariângela Graciano

Marieta Gouvêa de Oliveira Penna

Marina Pereira de Almeida Mello

Renata Marcílio Cândido

Vanessa Moretti

Wagner Rodrigues Valente

Secretária:

Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 09/02/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 09/02/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Vilhena de Moraes, Docente**, em 09/02/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Barcelos de Moura Abreu, Docente**, em 09/02/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 09/02/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 09/02/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 09/02/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Aparecida Garrutti de Lourenço, Docente**, em 09/02/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Docente**, em 09/02/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento**, em 09/02/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 10/02/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian Avila de Lima e Dias, Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieta Gouvea de Oliveira Penna, Docente**, em 10/02/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto dos Santos Souza, Docente**, em 12/02/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 14/02/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 14/02/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 03/03/2022, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 11/04/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 11/04/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Graciano, Docente**, em 12/04/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Panizzolo, Docente**, em 13/04/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 14/04/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 10/06/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 14/06/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 11/10/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 11/10/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barcellos da Silva, Docente**, em 11/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira de Almeida Mello, Docente**, em 16/10/2024, às 00:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0856225** e o código CRC **E560E699**.